



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO Nº 013/2022

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, REQUER, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Elizama Medina Ávila, Secretária Municipal de Educação, para que informe a esta Casa de Leis, qual é o horário de funcionamento das creches municipais, matutino e vespertino. (Entrada e Saída e se existe tolerância de horário, tanto para entrada quanto para a saída).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Temos recebido reclamações de mães que estão encontrando dificuldades em conciliar o horário de trabalho, com o horário de funcionamento das creches. O problema maior ocorre nos horários de deixar e buscar as crianças, pois algumas creches só recebem as crianças a partir das 7 horas, sendo que as mães tem que estar no serviço neste horário e no horário de saída os pais são orientados a buscar seus filhos até as 17horas. Com isso, também as mães alegam que não conseguem sair do emprego e buscar os filhos em razão da coincidência de horário e do tempo gasto no deslocamento.

Sala das Sessões; 24 de Maio do ano de 2022.


Daniel Benzi
Vereador PDT